



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Diretoria-Geral*

PORTARIA Nº 396/2019/DG - Manaus, 01 de outubro de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Despacho do Excelentíssimo Presidente do TRT da 11ª Região, Lairto José Veloso, datado de 23.09.2019, autorizando a emissão de passagens e concessão de diárias à servidora **PAULA SAUER DIEHL**, para **prestar-lhe assistência direta**, na **reunião prévia da 6ª Sessão Ordinária do CSJT e da 6ª Sessão Ordinária do CSJT**, a ser realizado nos dias **24 e 25.10.2019**, em Brasília/DF.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11.

**R E S O L V E**

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da servidora **PAULA SAUER DIEHL**, Analista Judiciário, Área Judiciária – Chefe da Seção de Gestão Socioambiental – Função: FC5, para **prestar assistência direta** ao Excelentíssimo Presidente do TRT da 11ª Região, Lairto José Veloso, na reunião prévia da 6ª Sessão Ordinária do CSJT e da 6ª Sessão Ordinária do CSJT, no período de **23 a 25.10.2019**, em Brasília/DF.

Art. 2º - CONSIDERAR como trânsito o dia **23.10.2019**.

Art. 3º - CONCEDER à servidora supramencionada **duas diárias e meia** referentes ao período de **23 a 25.10.2019**, **com acréscimo de adicional de deslocamento**.

Art. 4º - DETERMINAR que a serventúria apresente os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA**  
Diretor-Geral - TRT11ª Região.